

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ORLANDIA

ANO DE 2014

APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	80.816,26	0,00	0,00	0,00	80.816,26	80.816,26
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	80.816,26	0,00	0,00	0,00	80.816,26	80.816,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	80.816,26	0,00	0,00	0,00	80.816,26	80.816,26
texto							
Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:							

Prefeita Municipal
Flavia Mendes Gomes

Contabilista – CRC Nº 198174/0-5
Márcio Fávaro Cherubim

Responsável pelo Controle Interno
Alessandro Rogério Quaresemin